



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.172/2018

Súmula: “Dispõe sobre as alterações das metas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, conforme especifica.”

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Fiscais e Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.152/2017 de 13/09/2017, compatibilizada através do Anexo II da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 2º. As Metas e Prioridades do Anexo II atendem ao Exercício 2019.

Parágrafo Único. Os valores das Metas Fiscais do Anexo I devem ser vistas como indicativo, para tanto ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício 2019.

Art. 3º. O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício financeiro indicará as metas prioritárias a serem incluídas no orçamento anual.

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de julho de 2018.

HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita de Araucária em Exercício



Ofício Gabinete nº 223/2018

Araucária, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.172/2018 – “Dispõe sobre as alterações das metas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, conforme especifica.”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.172/2018**, que altera as Metas Fiscais, Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 3152/2017 de 13/09/2017, compatibilizada pelo Anexo II da Lei 3.252/2017 de 21/12/2017, Leis que tratam do Plano Plurianual PPA 2018-2021.

A alteração nas metas e prioridades do Plano Plurianual ora proposta tratam do segundo ano do plano, o Exercício de 2019.

Pelo presente propõe-se a criação da Ação 0274, a qual visa a criação de Unidade Orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher. Este Fundo foi instituído pela Lei 2.737/2014.

Para projeção da Receita foi considerado o cenário estabelecido pelo Relatório Focus de 13/07/2018, o qual prevê para 3º trimestre do Exercício de 2019 inflação de 4,10%. Quanto a taxa de referência do mercado, espera-se que a Selic encerre 2019 em 8%. Já para a economia, estima-se um crescimento de 3% na Produção Industrial e 2,5% para o PIB. Baseado neste cenário, espera-se um crescimento da Receita Corrente para 2019 na ordem de 2,32%.

Destaque no cenário municipal para o valor do ICMS, o qual apresentará tendência no crescimento na ordem de 6,24%. Destaque ainda para o Fundeb, o qual espera-se redução em relação ao valor orçado para 2018, tendo em vista a esperada frustração de arrecadação para este ano. A redução esperada para a receita do Fundeb será de 4,63% em relação ao valor orçado em 2018.

Em relação as despesas, o valor reservado ao pagamento de Precatórios foi fixado em R\$ 1.500.000,00, quando em 2018 este valor foi fixado em R\$ 4.200.000,00. Esta redução é resultado da baixo valor de decisões judiciais inscritas para pagamento até a data de 1º de julho, data limite estipulada no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, para inclusão de Precatórios no orçamento de 2019.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 223/2018 – pág. 2/2

Com relação ao Fundo de Previdência do Município de Araucária – FPMA, houve redução no valor destinado a cobertura do deficit atuarial devido pela Prefeitura. A redução é consequência da elevação da alíquota patronal em 0,5% em 2018 e a previsão de nova elevação em 2019 em 0,5%.

Assim, realizadas as análises dos cenários econômicos e avaliado o comportamento e a projeção das receitas e fixada as despesas, o total do orçamento está fixado no montante de R\$ 1.091.560.557,49 (um bilhão, noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, que apreciem e votem o Projeto de Lei em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HILDA LUKALSKI SEIMA

Prefeita de Araucária em Exercício